



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Paulínia, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 001/2026**, conforme segue:

Art. 1º Conforme o estabelecido no **subitem 13.1 do Edital de Abertura nº 001/2026**, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

a) no período das **0h00min do dia 28/10/2026 às 22h00min do dia 30/10/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** no endereço eletrônico www.avalia.org.br;

b) após o completo preenchimento do formulário citado no item anterior, os documentos comprobatórios deverão ser enviados por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios da Prova de Títulos**, a ser disponibilizado até as **23h59min do dia 30/10/2026**, no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em **ARQUIVO ÚNICO**, salvo no formato **PNG, JPG, JPEG ou PDF**, com o tamanho máximo total de 20MB;

c) recomenda-se que o candidato efetue o acesso aos links citados anteriormente, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados.

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13, do Edital de Abertura nº 001/2026.

I – Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de Títulos, conforme disposto na Tabela 13.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de Títulos preenchidos por um mesmo candidato, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulínia/SP, 27 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL